



MENSAGEM Nº 17 DE 22 DE JUNHO DE 2023

Encaminhamos para apreciação dos ilustres edis, Projeto de Lei para abertura de crédito especial no montante de R\$ 126.000.00 referente ao rateio junto à Convaes para aquisição/ cessão de máquinas carregadeiras para Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme termo de referência em anexo.

Ao final do pagamento do rateio, os maquinários serão transferidos ao patrimônio municipal.

Solicitamos a aprovação do presente projeto para benefício dos produtores rurais de Buritis.

Buritis/MG, 22 de junho de 2023.



DR. KENY SOARES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI N.º 24 DE DE JUNHO DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Buritis decreta e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais) para atender à programação discriminada no Anexo I desta Lei.

§ 1º A vigência do crédito adicional suplementar autorizado no *caput* deste artigo está em conformidade com o disposto no parágrafo 2º do artigo 167 da Constituição Federal.

§ 2º Os recursos destinados a atender às despesas decorrentes do presente crédito adicional especial decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação constante do Anexo II desta Lei.

§ 3º O presente crédito adicional especial destina-se a contrapartida para aquisição de máquinas através da Convaes junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

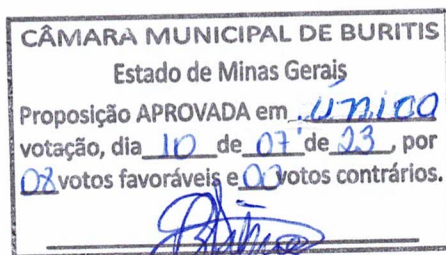


Buritis/MG, 22 de junho de 2023.

**Publicado no Quadro de Avisos
no saguão da Câmara.**

Em, 07 / 07 / 23
SERVIDOR RESPONSÁVEL

DR. KENY SOARES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL





ANEXO I

Ficha	Dotação Orçamentária/Fonte	Valor R\$
1219	02.05.01.04.122.003.2.252 -4.4.71.70.00 –Equipamentos E Material Permanente (Contrapartida para Aquisição de Maquina – CONVALES) – Fonte: 1.500.000.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos.	126.000,00
TOTAL		126.000,00

ANEXO II

Ficha	Dotação Orçamentária/Fonte	Valor R\$
790	02.08.02.10.302.0012.2106.3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 1.500.000.1002- Recursos não Vinculados de Impostos	126.000,00
TOTAL		126.000,00

Buritis/MG, 22 de junho de 2023.



DR. KENY SOARES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL